

Memorando Circular

Guarulhos, 26 de junho de 2025.

Memorando Circular nº 04/2025 – DRHE – SESE10

Ao Gabinete e Departamentos da Secretaria de Educação

Assunto: Orientações sobre recesso remunerado aos estagiários do CIEE atuantes nos Departamentos da Secretaria de Educação

Considerando o artigo 13 da Lei nº 11.788/2008 que trata do recesso remunerado aos estagiários;

Considerando ainda as especificidades de cada Departamento/Divisão e, buscando atender as necessidades e particularidades da Secretaria de Educação, informamos que o agendamento dos dias de recesso dos estagiários que atuam nos departamentos será de responsabilidade de cada chefia imediata, conforme orientações a seguir:

- O recesso remunerado deverá ser concedido e usufruído entre 15/07/2025 e 31/01/2026, preferencialmente, no período de férias escolares do estagiário;
- As chefias deverão encaminhar o agendamento do recesso através da planilha anexa (PLANILHA DE AGENDAMENTO DE RECESSO DE ESTAGIÁRIO), que contém a relação de estagiários e seus respectivos períodos de contrato e saldo de recesso remunerado, até o dia 11/07/2025, para o e-mail pagamentos.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br;
- O agendamento deverá respeitar a quantidade de dias disponíveis para cada estagiário, com concessão integral ou no máximo em dois períodos;
- Atenção! É necessário que o período de recesso seja concedido e usufruído antes do vencimento do contrato de cada estagiário.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Divisão Técnica de Pagamentos no ramal 7328.

Atenciosamente,

Marcos Varela da Silva
Chefe de Divisão Técnica

Raphael Henriques Raposo
Diretor de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Varela da Silva, Chefe de Divisão Técnica**, em 26/06/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Henriques Raposo, Diretor(a) de Departamento**, em 26/06/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 27/06/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2302343** e o código CRC **3D106D5C**.

1118.2025/0039103-7

2302343v2